



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo						
Unidade Ofertante:	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo						
Código:	GAG027	Período/Série:	4°	Turma:	GA/GB		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	30	Total:	60	Obrigatória:	Optativa()
Professor(A):	Araína Hulmann Batista				Ano/Semestre:	2024_2	
Observações:	araina@ufu.br						

2. EMENTA

Importância da disciplina e relações com outras áreas do conhecimento. O solo como meio trifásico (fases sólida, líquida e gasosa). Composição química e mineralógica do solo. A fração orgânica do solo. Organismos do solo. Perfis de solo: horizontes e camadas. Processos e fatores de formação (gênese) do solo. Noções sobre classificação americana dos solos. Sistema Brasileiro de Classificação de solo: a classificação atual e a anterior (usada em levantamentos como o do Triângulo Mineiro) - organização do sistema e classes gerais. Principais solos de ocorrência do Triângulo Mineiro: aspectos geomorfológicos e fitogeográficos como subsídio ao reconhecimento dos solos na paisagem; considerações sobre o uso dos solos. Noções sobre solos das regiões fisiográficas brasileiras. Noções sobre físico-química do solo (propriedades da fração coloidal, reação do solo). Exercícios sobre porosidade e água no solo. Interpretação de relatórios de levantamentos e mapas pedológicos, tendo em vista o uso sustentável do recurso natural solo.

3. JUSTIFICATIVA

Após ter cursado a disciplina, o (a) discente deverá:

- Contribuir na formação de recursos humanos, mediante fundamentos teóricos e práticos da Ciência do Solo, segundo uma orientação direcionada para a compreensão do solo como meio complexo e dinâmico, o qual se constitui no substrato para a produção de alimentos, fibras e essências. A disciplina "Gênese, classificação e morfologia do solo" é essencial para capacitar o profissional das ciências agrárias a orientar suas ações em consonância com a necessidade imperativa de mitigar os impactos ambientais inerentes às atividades agrônomicas.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Propiciar aos alunos do curso de Agronomia conhecimentos aplicados de pedologia, buscando capacitá-los a reconhecer os solos nas paisagens e compreender o seu funcionamento como componente básico dos ecossistemas terrestres, assim como suas potencialidades e limitações ao uso agrícola, visando sua sustentabilidade

Objetivos Específicos:

- Difundir os fundamentos teóricos e práticos da gênese dos solos e suas implicações práticas. Formar os discentes para reconhecer as classes de solos brasileiras.
- Capacitá-los para a realização e levantamentos de solos em áreas rurais e urbanas, bem como, o diagnóstico de seu potencial de uso e fragilidades inerentes à classe e ambiente onde está presente.
- Preparar os discentes para a aplicação dos conhecimentos e auxílio aos produtores rurais, empresas e planejamentos rurais e urbanos de uso do solo.

5. PROGRAMA

Semana s	Período	Conteúdo Programático
1	11/12/2024	Início do semestre 2024/2.
2	18/12/2024	Da rocha ao solo - uma revisão de Geologia.
3	05/02/2025	Minerais Primários
4	12/02/2025	Intemperismo e Fatores de Formação do Solo
5	19/02/2025	1º Avaliação Intemperismo e formação dos solos
6	26/02/2025	Estudo dos solos em uma topossequência. Composição dos solos.
7	12/03/2025	Morfologia do solo. Formação de minerais no ambiente do solo.
8	19/03/2025	Matéria orgânica do solo.
9	26/03/2025	2º Avaliação. Propriedades químicas do solo
10	02/04/2025	Propriedades químicas do solo
11	09/04/2025	Sistema Brasileiro de Classificação do Solo
12	16/04/2025	Reconhecendo solos na Paisagem
13	23/04/2025	Exercícios de Classificação do solo

14	30/04/2025	3º Avaliação
15	07/05/2025	Prova de Recuperação

6. METODOLOGIA

Aulas expositivas em sala de aula e práticas em laboratório e campo (perfis de solos na região de Uberlândia). Serão estimuladas leituras e discussões e proposto um estudo dirigido – prática na área de Gênese do Solo.

Como materiais para o desenvolvimento da disciplina serão utilizados quadro, giz, *datashow*, perfis de solos previamente preparados, aulas práticas, vídeos e a aplicação de metodologias ativas para alguns conteúdos.

As aulas práticas de campo serão realizadas em visitas em perfis de solos em Uberlândia, utilizando o transporte disponibilizado pela Universidade Federal de Uberlândia.

Atividades assíncronas

As atividades serão determinadas no decorrer da disciplina e os links de acesso serão disponibilizados no Moodle com data e hora de entrega a serem combinadas em sala com os discentes.

Atendimento aos alunos

Local: Sala 1C403, Bloco CCG - Campus Glória.

Local: LAPED, sala 143 Bloco 2 E - Campus Umuarama.

7. AVALIAÇÃO

Avaliação 1 : 30 pontos. DATA: 19/02/2025

Avaliação 2 : 30 pontos. . DATA: 26/03/2025

Avaliação 3: 25 pontos. DATA: 30/04/2025

Recuperação: 100 pontos. DATA: 07/05/2025

Estudo Dirigido 1: 6 pontos – **DATA DE ENTREGA - 26/03/2025**

Estudo Dirigido 2: 5 pontos – **DATA DE ENTREGA - 30/04/2025**

Atividades avaliativas – 4 pontos – resenha aula , relatório aula laboratório, relatório aula campo.

Da avaliação de recuperação de aprendizagem

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD Art. 141. Visando aqueles alunos que, após as avaliações supracitadas, não lograram aprovação, mas reúnem condições (**presença acima de 75%**) de alcançá-la através de uma prova de recuperação, será ofertada uma prova que substituirá os **85 pontos** das três avaliações. Seu oferecimento também tem por objetivo repor prova que o aluno, por motivo **justificado pela secretaria** (em até 48 horas úteis), tenha deixado de fazer. **O conteúdo da prova substitutiva e recuperação será toda matéria lecionada no semestre.**

Todas as avaliações terão conteúdo teórico-prático e serão individuais, **sem consulta**. O

conteúdo das avaliações será aquele dado pelo professor até a data da mesma, incluindo parte teórica, prática, relatórios, artigos e qualquer outro material de leitura solicitada no decorrer do período.

Todo o material de aula do professor e as leituras obrigatórias estarão na relação bibliográfica do plano disponibilizado e no moodle da turma – GAG027.

Em todas estas avaliações serão apresentadas questões objetivas (fechadas) e explicativas (abertas), envolvendo conteúdos teóricos e práticos.

A vista de provas será marcada junto à divulgação das notas, conforme Normas Gerais da Graduação da UFU – Resolução nº 15/2013.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Será dada tolerância de 10 minutos de atraso nas aulas. Decorrido este tempo a porta poderá ser fechada. A entrada será livre quando do horário previsto para início da próxima aula. A chamada poderá ser realizada uma ou mais vezes, no transcorrer das aulas, sem horário definido pelo professor.

Não será permitido o uso de celulares em hipótese alguma dentro da sala durante as aulas (inclusive toques para chamar o colega para a presença). O desobediente perderá 1 ponto para cada ocorrência.

Não será permitido o uso de celular e o empréstimo de calculadora durante a prova. A saída da sala após ter iniciado a prova somente em caso extremo. Por ser a maioria das questões do tipo interpretativas, não será fornecido gabarito de respostas das questões. Dúvida sobre erros e/ou acertos em cada questão será discutido diretamente como o professor ou pela banca responsável pela vista.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127: Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, **60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento)** de frequência nas atividades acadêmicas.

Da atividade acadêmica avaliativa fora de época: Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art.

137, o professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

- exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- problema de saúde devidamente comprovado por atestado;
- falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

"Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis. Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante. Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor. § 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado. § 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado."

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

RESENDE, M. *et al.* **Pedologia: base para distinção de ambientes**. 6ª ed. rev., amp. - Lavras: Editor UFLA, 2014. 378p.
LEPSH, I.F. **19 Lições de Pedologia**. Ed. Oficina de textos, São Paulo, 2012. 456p. KER, J. *et al.* **Pedologia: fundamentos**. Viçosa, SBCS, 2012. 343p.
EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 5ª ed., Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2018.

Complementar

TEIXEIRA, W. *et al.* **Decifrando a Terra**. Ed. Oficina de Textos, São Paulo, 2000. 557 p.
EMBRAPA. **Levantamento de média intensidade dos solos e avaliação da aptidão agrícola das terras do Triângulo Mineiro**. EMBRAPA - SNLCS / EPAMIG - DRNR. Boletim de Pesquisa, 1, Rio de Janeiro, 1982. 526p.
LEPSH, I.F. *et al.* **Manual para levantamento utilitário e classificação de terras no sistema e capacidade de uso**. Viçosa, SBCS, 2015. 170p.
SANTOS, R.D. *et al.* **Manual de Descrição e Coleta de Solos no Campo**. 5ª ed, Viçosa, SBCS, 2005. 92p

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Araína Hulmann Batista**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5961783** e o código CRC **5D4448E3**.